



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação n.º 4.140, de 29 de julho de 2006.

Homologa o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional, o Regulamento de Pessoal e os Normativos de Pessoal: Plano de Cargos e Salários-PCS, Progressão Funcional e Cargo de Livre Provimento e Concurso Público do Conselho Regional de Economia da 11ª Região – Distrito Federal.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 12.524/06, apreciado na 587ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO o disposto no item 19 do Cap. 5.2 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e melhor definir a estrutura organizacional do Conselho Regional de Economia 11ª Região - DF,

CONSIDERANDO o de Parecer nº 089/2006 da Coordenação Técnica do COFECON, e

RESOLVE :

Art. 1º - Homologar o Normativo de Administração, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Conselho Regional de Economia 11ª Região – Distrito Federal – Anexo I.

Art. 2º - Homologar o Regulamento de Pessoal, conforme Anexo II.

Art. 3º - Homologar os Normativos de Pessoal, a seguir relacionados, conforme Anexo III:

- 1) Plano de Cargos e Salários – PCS;
- 2) Progressão Funcional;
- 3) Cargo de Livre Provimento;
- 4) Concurso Público.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Vitória (ES), 29 de julho de 2006.

A assinatura é feita com uma caneta escura, apresentando um traço inicial longo e curvo que se desloca para a esquerda, seguido por uma assinatura mais compacta.

Econ. Synésio Batista da Costa
Presidente